



UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Rua Olavo Bilac nº 1148 – Praça Saraiva - Centro
CEP 64001-280. Teresina – PI – Brasil
Fone (86) 3221-6227 - Internet: www.uapi.ufpi.br

Edital nº 01/2009

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
PNAP**

A Universidade Federal do Piauí – UFPI, através do Centro de Educação a Distância – CEAD apresenta Edital de seleção de alunos para os Cursos de Especialização em Administração Pública, Especialização em Administração Pública Municipal e de Especialização em Gestão em Saúde na modalidade a distância, no âmbito do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP.

1. O CURSO

Os Cursos de pós-graduação em Administração Pública, Administração Pública Municipal e Gestão em Saúde, em nível de especialização, serão ofertados na modalidade à distância. **Os cursos possuem carga horária de 420 horas**, subdivididas em **dois módulos: um básico**, composto por 7 disciplinas comuns aos três cursos; e, um **módulo específico** para cada curso, conforme quadros a seguir:

Módulo Básico – comum aos três cursos

Ord.	Disciplina	C. H.
1	Estado, Governo e Mercado	30
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
4	Políticas Públicas	30
5	Planejamento Estratégico Governamental	30
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
-	TOTAL DE HORAS/AULA	210

Quadro 1 – Modulo básico, composto por 7 disciplinas comuns aos três cursos de Especialização do Programa Nacional de Formação em Administração Pública. Fonte: CAPES/PNAP, 2009.

Após a conclusão do módulo básico, cada curso inicia suas disciplinas do módulo específico. A Coordenação do curso, entretanto, reserva-se o direito de alterar o cronograma e a seqüência de oferta das disciplinas, tanto do módulo básico, quanto do específico.

Módulo Específico – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Ord.	Disciplina	C. H.
1	Cultura e Mudança Organizacional	30
2	Comportamento Organizacional	30
3	Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	30
4	Gestão Operacional	45
5	Gestão Logística	30
6	Plano Plurianual e Orçamento Público	45
	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	210

Quadro 2 – Modulo específico do Curso de Especialização em Gestão Pública, composto por 6 disciplinas. Fonte: CAPES/PNAP, 2009.

Módulo Específico – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ord.	Disciplina	C.H.
1	Plano Diretor e Gestão Urbana	30
2	Gestão Tributária	30
3	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30
4	Gestão Democrática e Participativa	30
5	Gestão Logística	30
6	Elaboração e Avaliação de Projetos	30
7	Processos Administrativos	30
–	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	210

Quadro 3 – Modulo específico do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, composto por 7 disciplinas. Fonte: CAPES/PNAP, 2009.

Módulo Específico – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

Ord.	Disciplina	Carga Horária
1	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30
2	Gestão da Vigilância à Saúde	30
3	Organização e Funcionamento do SUS	60
4	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
5	Gestão Logística em Saúde	30
–	TOTAL DE HORAS/AULA	210

Quadro 4 – Modulo específico do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, composto por 5 disciplinas. Fonte: CAPES/PNAP, 2009.

Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir a carga horária referente aos créditos de cada módulo (básico e específico), assim como elaborar *artigo científico* aceito ou

publicado em revista, ou publicado em anais de evento científico, ou elaborar monografia, que revele domínio do tema escolhido e tratamento científico adequado, ou outra atividade a ser definida posteriormente.

O curso terá **duração de 15 meses**, a contar da data do início das aulas, incluindo o cumprimento dos créditos dos módulos, básico e específico, e elaboração de trabalho de conclusão de curso.

O curso será financiado pelo Ministério da Educação – Universidade Aberta do Brasil, não sendo cobrada **mensalidade**.

1.1. Metodologia e recursos metodológicos

O curso desenvolver-se-á na **modalidade a distância**, no qual a abordagem e discussão dos conteúdos serão feitas via internet, através da plataforma *moodle*, *chats*, videoconferências, teleconferências, fóruns, e-mails e outras ferramentas. A aprendizagem do aluno estará centrada no estudo individual e em grupo, sendo este último realizado no pólo, através da mediação do tutor, em encontros presenciais.

Para cada 30 horas/aula há previsão de ao menos um **encontro presencial**, no pólo onde a vaga foi ofertada, preferencialmente aos sábados, no qual o tutor acompanhará as discussões sobre os conteúdos, realizará seminários, avaliações das disciplinas e outras atividades propostas pelos professores formadores.

A interação aluno-professor será concretizada via internet, portanto, o aluno precisará participar das atividades de cada disciplina, mas também comparecer aos encontros presenciais com o tutor. O **controle de frequência** dos alunos será realizado através do levantamento da frequência de acesso à plataforma e atividades presenciais.

2. VAGAS

As quantidades de vagas por curso e por pólo são:

Especialização em Administração Pública			
Água Branca	Floriano	Simplício Mendes	
90	90	45	
Especialização em Administração Pública Municipal			
Água Branca	Floriano	Picos	Simplício Mendes
90	90	45	45
Especialização em Gestão em Saúde			
Água Branca	Picos	Simplício Mendes	Bom Jesus
45	90	45	45

Os cursos são ofertados aos que possuem formação mínima de **graduação**, nas modalidades bacharelado, licenciatura e tecnológica, **em cursos reconhecidos pelo MEC**.

O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas **disponibilizadas para um único curso e pólo**, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um pólo e/ou curso. O candidato, uma vez tendo efetivada sua inscrição em um dos cursos, ficará impedido de concorrer a outros, sendo considerada como válida apenas sua primeira inscrição.

As turmas devem possuir o mínimo de 25 alunos para que sejam mantidas. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste termo de chamada de seleção.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas de **30 de novembro a 11 de dezembro de 2009** na Sede da UAPI em Teresina ou nos pólos onde as vagas são ofertadas.

A **inscrição na sede da UAPI** ocorrerá na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Especialização – PNAP, localizada no Centro de Ensino à Distância - CEAD-UFPI das 08h30min às 11h30min e das 15h às 17h, situada na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva - Centro - Teresina - CEP 64001-280 - Fone: 86-3221-6227.

As **inscrições também poderão ocorrer nos pólos**, em suas respectivas secretarias, os quais podem ser contatados para maiores informações através dos números:

- Picos: 3422-4945;
- Floriano: 3521-3142;
- Bom Jesus: 3562-1295;
- Simplício Mendes: 3482-1436;
- Água Branca: 3282-1425.

Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou fora dos padrões deste edital.

Será permitida a inscrição por procuração, com mandato específico e individual para cada inscrição a ser efetuada, contendo firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador. A procuração ficará retida no ato da inscrição.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador.

Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição do candidato. A falta de qualquer documento incide na exclusão do candidato deste processo seletivo.

3.1. Requisitos para preenchimento de vagas dos cursos investidura no curso

- 1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 2) Possuir acesso e afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on line* como: *Internet, e-mail, chat* e fóruns;
- 3) Possuir graduação reconhecida pelo MEC;
- 4) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso e pólo para o qual realizou inscrição.

3.2. Documentação para inscrição

a) Fotocópia do Título de Graduação (Diploma); e/ou Especialização (somente certificado); Mestrado (somente ata/diploma); e/ou de Doutorado (somente ata/diploma) fornecido por instituição de ensino superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiro;

b) *Curriculum Vitae* comprovado – **obrigatoriamente entregue no modelo fornecido por este edital** (Anexo IV);

c) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

d) Requerimento de inscrição (Anexo I);

e) Plano profissional.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

1ª - Análise da documentação (DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES) fase eliminatória:

a) Serão analisados os documentos entregues no ato da inscrição pelo candidato e o cumprimento das normas preconizadas por este Edital;

b) O candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição INDEFERIDA e será eliminado do processo de seleção;

- c) O candidato com inscrição DEFERIDA se submeterá a fase posterior da seleção;
- d) A divulgação das inscrições DEFERIDAS será realizada através do site www.uapi.ufpi.br, conforme cronograma anexo.

2ª - Análise do *curriculum vitae* e plano profissional: fase classificatória

a) o *curriculum vitae* será avaliado de acordo com os critérios descritos no Anexo IV deste edital.

b) O *plano profissional* deve ter no máximo uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida e profissional.

O **resultado final do processo seletivo** será obtido através da soma algébrica dos pontos obtidos segundo os critérios estabelecidos no Anexo III, e será disponibilizado no site da UAPI www.uapi.ufpi.br conforme cronograma em anexo.

5. RECURSOS

Admitir-se-á recursos apenas em relação à homologação das inscrições, que deverão ser realizadas, formalmente, na Secretaria do Curso onde a inscrição foi realizada.

6. MATRÍCULA

O candidato selecionado e classificado dentro da quantidade de vagas do pólo e curso deverá realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado pela Coordenação do curso, em data posterior a ser disponibilizada através do site www.uapi.ufpi.br. Para matrícula, será obedecida a ordem decrescente de classificação do candidato até a ocupação do número total de vagas oferecidas no curso e pólo.

Caso o candidato não realize sua matrícula dentro do prazo, a vaga será preenchida pelo candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação, para aquele curso e pólo. A homologação do resultado final do processo seletivo, e as chamadas para matrículas, realizadas para o preenchimento das vagas, serão efetuadas através do site www.uapi.ufpi.br.

Não havendo candidatos classificados para preenchimento do total de vagas previstas para um determinado curso e pólo, a critério da Coordenação dos Cursos, poderão ser chamados candidatos aprovados e não classificados no mesmo curso em outro pólo, ou em outro curso no mesmo pólo.

Terão prioridade à matrícula nas vagas não preenchidas, os candidatos aprovados e não classificados em outros cursos no mesmo pólo, por ordem de pontuação total.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, e não será admitida a complementação documental fora do prazo das inscrições.

Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota em Formação Acadêmica;
- b) Maior nota em Experiência Profissional (fora da área acadêmica);
- c) Maior idade.

As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI do direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico www.ufpi.br/uapi ou pelo telefone (86) 3215 - 5626.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD - UFPI

ANEXO I - Requerimento de Inscrição

Requerimento de Inscrição Nº _____ (Preenchimento interno)

EU, _____

CPF _____, telefone _____,

e-mail _____ venho requerer minha inscrição no

processo seletivo para o **Curso de Especialização do Programa Nacional de Formação em**

Administração Pública – PNAP, na Secretaria do Pólo _____ conforme

consta no Edital 01/2009.

Marque apenas um dos quadros livres abaixo, indicando sua opção quanto ao curso e pólo.

	Água Branca	Bom Jesus	Floriano	Picos	Simplicio Mendes
Gestão Pública		*****		*****	
Gestão Pública Municipal		*****			
Gestão em Saúde			*****		

Neste termos , peço deferimento.

_____, _____ / _____ / 2009

Assinatura do Candidato(a)

COMPROVANTE DE ENTREGA

Candidato: _____

	Água Branca	Bom Jesus	Floriano	Picos	Simplicio Mendes
Gestão Pública		*****		*****	
Gestão Pública Municipal		*****			
Gestão em Saúde			*****		

Assinatura do(a) responsável pela inscrição no Pólo/Sede

ANEXO II - Cronograma

30.10.2009 - Publicação do Edital

30.11.2009 a 11.12.2009 - Inscrições nos pólos e na sede da UAPI;

18.12.2009 - Divulgação da homologação das inscrições;

07.01.2010 - Interposição de recursos contra indeferimento das inscrições;

12.01.2010 - Resultado do recurso;

12.01.2010 a 21.01.2009 - Análise dos currículos e plano profissional

22.01.2009 - Divulgação dos resultados dos currículos e plano profissional

ANEXO III – Critérios de Análise de currículo

I – Formação Acadêmica (por curso concluído)

	Pontuação	Limite
Graduação em Administração, Contabilidade e Economia	20,0	40,0
Graduação em Saúde*	20,0	20,0
Graduação em outra área	10,0	10,0
Pós-Graduação Stricto Senso	20,0	40,0
Pós-Graduação Lato Senso	10,0	20,0

* Para o curso de Gestão em saúde

II – Publicações (por publicação, nos cinco últimos anos)

	Pontuação	Limite
Em periódicos indexados na área de gestão pública	3,0	15,0
Em periódicos indexados na área de gestão pública em Saúde*	3,0	15,0
Em periódicos indexados em outras áreas	1,0	5,0
Em anais de congressos	0,5	2,5

* Para o curso de Gestão em saúde

III – Experiência Profissional (por ano) e Plano Profissional

O candidato deve comprovar o período total da ocupação do cargo/função, caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.

	Pontuação	Limite
No serviço público	3,0	15,0
Na serviço público de saúde*	3,0	15,0
No setor privado	1,0	5,0
Plano Profissional	1,0	3,0

* Para o curso de Gestão em saúde

ANEXO IV - Modelo de Currículo

O currículo, obrigatoriamente, deve obedecer o modelo abaixo, conforme a sequência dada de itens e subitens.

1 – Identificação

Nome completo

CPF e RG

E-mail

Endereço completo – Telefone - Celular

2 – Formação Acadêmica (por curso concluído)

2.1. Graduação

2.2. Pós-Graduação Stricto Senso

2.3. Pós-Graduação Lato Senso

Observar o limite máximo de pontuação de cada item de acordo com o ANEXO III.

3 – Publicações

3.1. Em gestão pública

3.2. Em outras áreas

3.3. Anais de congressos

Observar que terão validade apenas as publicações dos últimos 5 anos e no máximo 5 publicações por item, conforme Anexo III.

4 – Experiência Profissional (por ano) e Plano Profissional

4.1. No serviço público

4.2. No setor privado

4.3. Plano Profissional

O candidato deve comprovar o período total da ocupação do cargo/função, caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.

Observações gerais quanto ao currículo:

O plano profissional deve ter no máximo uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida e profissional.

Será desconsiderado todo e qualquer item incluído no currículo e que não faça parte dos itens e subitens acima expostos, ou que excedam o limite máximo permitido conforme Anexo III.